



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 294, DE 18 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ANGELO LEOMIR DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal da Saúde e Saneamento, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de férias, a contar de 14/07/2025 a 20/07/2025, referente ao período aquisitivo de 05/06/2024 a 04/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de julho de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/07/2025.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos